

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 527, DE 24 DE JULHO DE 2015

Consolida as competências da Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PF/BA e dá outras providências. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 34, de 10 de janeiro de 2005, na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, e no Processo Administrativo n.º 00407.004611/2015-49, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PF/BA exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. Parágrafo único. A Procuradoria Federal no Estado da Bahia exercerá as atividades de defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos dos indígenas e de suas comunidades no Estado da Bahia, observado o disposto na Portaria AGU nº 839, de 18 de junho de 2010. Art. 2º As Procuradorias Federais, Especializadas ou não, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaiano, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Universidade Federal da Bahia - UFBA, prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos das respectivas autarquias e fundações públicas federais no Estado da Bahia. Art. 3º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia atuarão em colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Federal no Estado da Bahia. § 1º As ordens de serviço ou outros atos normativos que tenham sido editados com fundamento nas portarias de colaboração vigentes na data de publicação desta portaria continuarão a produzir seus efeitos enquanto não sejam revogadas ou modificadas por atos supervenientes da Procuradoria Federal no Estado da Bahia. § 2º Todas as ordens de serviço ou outros atos normativos que disciplinem as colaborações entre os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado da Bahia deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da unidade. Art. 4º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Federal no Estado da Bahia, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 6º Ficam revogadas as Portarias PGF nº 1.200, de 26 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2009, Seção 1, páginas 17-18, nº 125, de 23 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2005, Seção 1, página 6, nº 986, de 1º de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2009, Seção 1, página 2, nº 707, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, Seção 1, página 3, nº 1.002, de 2 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, Seção 2, página 5, nº 134, de 21 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2004, Seção 1, página 59, nº 778, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2008, Seção 1, página 7, nº 1.304, de 10 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008, Seção 1, página 9, republicada em 18 de dezembro de 2008, Seção 1, página 48, nº 440, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de

2009, Seção 1, página 11, nº 304, de 22 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2004, Seção 1, página 3, nº 628, de 29 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2009, Seção 1, página 9, nº 620, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2007, Seção 1, página 10, nº 803, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, Seção 1, página 10, nº 823, de 29 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2014, Seção 1, página 37 e no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2014, Seção 1, página 1, nº 243, de 1º de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2011, Seção 1, página 1, nº 238, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2009, Seção 1, página 4, nº 161, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, Seção 1, página 2, nº 32, de 14 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2009, Seção 1, página 9, nº 1.001, de 2 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, Seção 1, página 5, nº 915, de 15 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2008, Seção 1, página 8, nº 624, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2008, Seção 1, página 6, nº 460, de 9 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2008, Seção 1, página 33, nº 55, de 16 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2008, Seção 1, página 6.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 725/SGCS, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de agosto de 2015, Seção 2, pág. 5. **Onde se lê:** "Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação", **Leia-se:** "Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica do Departamento de Tecnologia da Informação".

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 30/2015

Ata de Registro de Preços nº 22/2015. Pregão Eletrônico nº 12/2015. Processo nº 00592.000206/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Data da Assinatura: 17/08/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME - CNPJ 10.461.277/0001-75. Item/valor Unitário: 01/R\$ 10,41; 02/R\$ 10,33; 04/R\$ 11,77.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No- 31/2015

Ata de Registro de Preços nº 23/2015. Pregão Eletrônico nº 12/2015. Processo nº 00592.000206/2015-10. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Data da Assinatura: 17/08/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 18.589.619/0001-49. Item/valor Unitário: 03/R\$ 9,62.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº- 2015/00005

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a IMPRENSA NACIONAL/PR, CNPJ/MF 04.196.645/0001-00, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2015/00005, que integra o Processo nº 00676.001392/2015-76. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53, e RECEBEDOR: FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA - Diretor-Geral, CPF nº 027.029.915-72. Data da Assinatura: 19/08/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 31/2015

A Pregoeira Oficial torna-se público o Resultado de Julgamento do Pregão 31/2015, declarando vencedoras as empresas: BANDERBRA IN. COME. LTDA-EPP, CNPJ 21.203.567/0001-35, ITENS 1,2,3,4,5; NEO MERCANTE, CNPJ: 17.606.777/0001-05, ITENS 6,17,18, WJ GRÁFICA, CNPJ: 00.694.534/0001-65, ITEM: 8; J2 COMERCIO, CNPJ: 13.816.522/0001-08, ITENS 9,14,20; BRASIL317 COMÉRCIO, CNPJ 13.961.486/0001-76, ITEM 12; RC RAMOS, CNPJ: 07.048.323/0001-02, ITEM 13; MANOEL CASSIO, CNPJ: 07..266.260/0001-52, ITENS 15 ,19; DOLCIMAR ANTONIO, CNPJ:11.701.780/0001-13, ITEM 16; OS ITENS 10 e 11 foram cancelados. Os Autos Encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDE - 24/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000559201571. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado: FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Operador de Reprografia para atender às necessidades desta Advocacia Geral da 4ª Região, no RS e PR, administradas pela SAD/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2015 a 23/08/2016. Valor Total: R\$214.164,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802164. Data de Assinatura: 24/08/2015. (SICON - 24/08/2015) 110097-00001-2015NE000095